



CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS

Ordem do dia

Ponto n.º 10

Ata n.º 31

2024.12.13

PROPOSTA - NORMAS MOMENTO MUNICIPAL DO CONCURSO LEITURAS NO DOURO, TÂMEGA E SOUSA 2025 – 2.ª EDIÇÃO - Presente a informação prestada

pelo Chefe de Serviços de Património Cultural, Dr. José Ribeiro, que mereceu a concordância do Chefe da Divisão de Cultura e Turismo, Dr. Pedro Carvalho e da Senhora Vereadora Ana Medeiros, em anexo.-----

O Senhor Presidente exarou o seguinte despacho: "Concordo. À reunião de Câmara Municipal".-----

Deliberação – A Câmara Municipal delibera aprovar a realização do Momento Municipal do Concurso Leituras no Douro, Tâmega e Sousa, com a colaboração das escolas do Concelho de Felgueiras, de acordo com as normas de participação e ficha de inscrição, anexa à proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----





Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

PARECER

Ex.ma Senhora Vereadora, Ana Medeiros

Concordo com a proposta apresentada.

Submeto à consideração superior de V. Ex.^a.
Carece de deliberação da Câmara Municipal.

V. Ex.^a determinará,

O dirigente,

DESPACHOS:

Ex.mo Senhor Presidente Nuno Fonseca,

Concordo com o proposto.
Proponho despacho para efeitos de deliberação
por parte da Câmara Municipal.
V. Ex.^a decidirá,
A Vereadora,

Concordo.
À Reunião da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Proposta Normas Momento Municipal do Concurso Leituras no Data: 09/ 12 /2024
Douro, Tâmega e Sousa 2025 – 2ª Edição

DE: Chefe SPC, José Ribeiro

N.º: 138

PARA: Exmo. Chefe DCT, Doutor Pedro Carvalho

Considerando que:

- A Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Tâmega e Sousa vai realizar, em 2025, a 2ª Edição do Concurso Leituras do Douro, Tâmega e Sousa organizado pelas bibliotecas municipais e bibliotecas escolares da região da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.
- Considerando que, segundo o regulamento do referido concurso, o Momento Municipal é organizado pelos Municípios, através dos serviços das suas bibliotecas municipais.
- Considerando que, no concelho de Felgueiras, inscreveram-se mais do que um Agrupamento de Escolas, sendo, por isso, necessária a organização da Fase Municipal.



Felgueiras

CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

Propõe-se que:

A Câmara Municipal delibere aprovar a realização do Momento Municipal do Concurso Leituras no Douro, Tâmega e Sousa, com a colaboração das escolas do Concelho de Felgueiras, de acordo com as normas de participação e ficha de inscrição, em anexo.

À consideração superior de V.^a Ex.^a

(José Ribeiro)

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

Concurso Leituras no Douro, Tâmega e Sousa 2025 Normas Município de Felgueiras

A Rede Intermunicipal das Bibliotecas do Tâmega e Sousa promove, em 2025, a 2ª Edição do Concurso Leituras do Douro, Tâmega e Sousa organizado pelas bibliotecas municipais e bibliotecas escolares da região da Comunidade Intermunicipal do Tâmega e Sousa.

Considerando que segundo o regulamento do referido concurso, o Momento Municipal é organizado pelos Municípios, através dos serviços das suas bibliotecas municipais.

Considerando que, no concelho de Felgueiras, inscreveram-se mais do que um Agrupamento de Escolas, sendo, por isso, necessária a organização do Momento Municipal.

São definidas as Normas do Município de Felgueiras para o Concurso Leituras do Douro, Tâmega e Sousa que se regem nos termos e condições das cláusulas seguintes:

Capítulo I

Âmbito de aplicação

Ponto 1º

Objeto

1. O **Concurso Leituras do Douro, Tâmega e Sousa – Município de Felgueiras**, adiante designado por concurso, tem por objetivo estimular hábitos de leitura e desenvolver competências de expressão escrita e oral.
2. O Momento Municipal tem como objetivo selecionar três alunos, por nível de ensino, para o Momento Intermunicipal do Concurso que serão os embaixadores de Felgueiras e representarão todos os alunos do concelho que participam no concurso.

Ponto 2º

Destinatários

1. O Concurso está aberto à participação dos alunos selecionados pelos Agrupamentos de Escolas e Escola Secundária no Momento Escolar do concurso, de acordo com as regras definidas nas normas intermunicipais, conforme o nível de ensino frequentado:
 - a. Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico
 - b. Alunos do 2.º Ciclo do Ensino Básico
 - c. Alunos do 3.º Ciclo do Ensino Básico
 - d. Alunos do Ensino Secundário
2. Cada Agrupamento e cada Escola Secundária serão responsáveis pela indicação dos

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

elementos presentes no Momento Municipal, através do envio da Ficha de Inscrição anexa, que não poderá ultrapassar um aluno do 1.º Ciclo e dois alunos do 2.º e 3.º Ciclos e do Ensino Secundário, por cada escola inscrita no concurso.

CAPÍTULO II

Ponto 3º

Provas de Seleção

1. O apuramento dos vencedores do Município de Felgueiras que representarão o concelho no Momento Intermunicipal será efetuado através de duas provas de seleção: uma escrita e uma oral.
2. As duas provas decorrerão, presencialmente na Biblioteca Municipal de Felgueiras e/ou por videoconferência, em datas e modalidades a definir pelo júri, que serão comunicadas atempadamente.
3. As provas escritas e provas orais incidirão sobre as obras a seguir indicadas:
 - a. 1.º Ciclo – O meu avô consegue voar de Pedro Seromenho
 - b. 2.º Ciclo – Os ciganos de Sophia de Mello Breyner Andresen e Pedro Sousa Tavares
 - c. 3.º Ciclo – Voa Comigo de Maria Teresa Gonzalez
 - d. Ensino Secundário – O Anibaleitor de Rui Zink
4. A prova escrita
 - a. A prova escrita terá a duração máxima de 30 minutos e realizar-se-á por videoconferência de acordo com as regras a indicar oportunamente pelo júri.
 - b. A prova escrita será composta por perguntas de escolha múltipla e uma pergunta de desenvolvimento com o limite de palavras indicado no enunciado, disponibilizada online, com preenchimento verificado por videoconferência.
5. A prova oral terá a duração de 3 (três) minutos, por aluno, e o seguinte teor:
 - a. 1.º Ciclo do Ensino Básico – com base na obra a concurso, deverá defender um final alternativo ou alterar uma das personagens.
 - b. 2.º e 3.º Ciclo do Ensino Básico e Ensino Secundário – o aluno terá que contar uma história inédita inspirada num objeto que será selecionado aleatoriamente pelo mesmo.
6. A prova oral realizar-se-á presencialmente na Biblioteca Municipal de Felgueiras ou por videoconferência e estará aberta à assistência do público interessado.

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

Ponto 4º

Critérios de seleção e classificação

1. Na prova escrita as perguntas de escolha múltipla serão classificadas de acordo com a pontuação definida e na resposta de desenvolvimento será alvo de apreciação a correção linguística e de conteúdo, a estruturação, encadeamento lógico, bem como a originalidade.
2. A prova escrita é de carácter eliminatório, passando para a prova oral somente os cinco alunos melhor pontuados em cada nível.
3. Na prova oral, o júri pontuará a capacidade discursiva (fluência, articulação, coerência e correção), a criatividade e a variedade e riqueza vocabular.
4. Tendo em conta o desempenho nas duas provas, serão selecionados os três melhores alunos de cada nível de ensino que representarão o concelho de Felgueiras no Momento Intermunicipal.
5. Em caso de empate, na prova escrita e prova oral, o júri terá em atenção o tempo de resolução da prova escrita e a avaliação da pergunta de desenvolvimento.

Ponto 5º

Constituição do Júri

1. O Júri será constituído por três elementos:
 - a. Um Representante do Município
 - b. A Coordenadora Interconcelhia da Rede de Bibliotecas Escolares
 - c. Personalidade de reconhecido mérito nas áreas da leitura e escrita
2. Da decisão do júri não haverá lugar a recurso.
3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelos membros do Júri.

Ponto 6º

Prémios

1. Aos vencedores de cada nível de ensino será oferecido uma publicação e o diploma de vencedor.
2. Aos alunos concorrentes será entregue um diploma de participação.
3. A decisão do Júri será divulgada e publicitada no sítio da autarquia www.cm-felgueiras.pt.



Felgueiras
CÂMARA MUNICIPAL

INFORMAÇÃO PARA DELIBERAÇÃO

Concurso Leituras do Douro, Tâmega e Sousa 2025 Ficha de Inscrição

Identificação da Instituição _____

**Representante no
Concurso** _____

Contactos:

Telef: _____ **Fax :** _____ **e-mail:**

Identificação dos alunos Participantes e Escola:

Nível	Escola	Aluno	Endereço eletrónico
1.º Ciclo			
2.º Ciclo			
3.º Ciclo			
Secundário			

Data de envio: ___ / ___ / 2025

Assinatura Responsável: _____

Enviar para Biblioteca Municipal de Felgueiras até dia **7 de fevereiro de 2025**

Endereço Eletrónico – biblioteca@cm-felgueiras.pt